

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Exercício de 2024

No desempenho das funções que me são atribuídas pelo artigo número sete dos Estatutos IN ECOS - Cooperativa Para a Inovação do Território e Ecossistemas, CRL, acompanhei a atividade da Cooperativa através das suas contas e dos contactos estabelecidos com a Direção, a qual me facultou todos os elementos e informação solicitados.

Em resultado do trabalho desenvolvido, é nossa convicção que os documentos submetidos à minha apreciação, nomeadamente o Relatório de Atividade e Contas da Direção, incluindo demonstrações de resultados e demais documentos de prestação de contas, reportados a 31 de Dezembro de 2024, são esclarecedores da situação da IN ECOS - Cooperativa Para a Inovação do Território e Ecossistemas, CRL e satisfazem as disposições Legais e Estatutárias.

PARECER

O Relatório de Gestão reflete adequadamente a evolução da atividade da Cooperativa, encontrando-se conforme às disposições legais e estatutárias. As demonstrações de resultados foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor, refletindo, de forma verdadeira e apropriada, a situação financeira da IN ECOS - Cooperativa Para a Inovação do Território e Ecossistemas, CRL em 31 de dezembro de 2024, bem como o resultado das operações do exercício findo.

Sou de parecer que a IN ECOS - Cooperativa Para a Inovação do Território e Ecossistemas, CRL aprove o Relatório de Atividade e as Contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, que evidencia um resultado líquido negativo de € 378,55.

Crato, 24 de março de 2025.

O Órgão de Fiscalização

Nadine Cristina Bastos Teles

Nadine Cristina Bastos Teles